# ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2018 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO- CAU/RJ, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2018.

Aos 17 (dezessete) dias de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), em primeira convocação às 16h e em segunda convocação às 16h30, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Av. República do Chile, no. 230/23º. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Extraordinária do CAU/RJ de n. 01/2018, que teve início às 16h05, sob a coordenação do Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo M. Salazar e presença **dos Conselheiros:** Almir Fernandes, Ana Luísa Correa Bertoche, Antônio Augusto Veríssimo, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Carin Regina D´Ornellas, Carolina Marcondes de O. Ferreira, Cecília Maria Neder Castro, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães, Henrique Gaspar Barandier, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Luana Soares Pimenta, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Luciana Alencar Ximenes, Luciana da Silva Andrade, Luney Martins de Almeida, Maíra Rocha Mattos, Manoel Vieira Gomes Júnior, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Maria Léa Araújo Russo, Maria Lúcia Borges de Faria, Nadir Moreira da Silva, Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl, Regina Cohen, Rodrigo Cunha Bertame Ribeiro, Rogério Cruz Oliveira, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva, Sydnei Dias Menezes, Vera Lúcia Dias Oliveira, Vicente de Paula A. Rodrigues e Vinicius de Lima Chiesse. **Justificaram ausência os Conselheiros**: Mariana Bicalho Moreira e Pablo Cesar Benetti. O Presidente iniciou a reunião com o **Item 1 – Verificação do Quórum**, anunciando o número mínimo de 13 (treze) Conselheiros presentes para começar a sessão. Na sequência, **Item 2 – Hino Nacional Brasileiro -**, o Presidente convidou a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro e em seguida convidou os Conselheiros Maria Isabel Tostes, Nadir Moreira , Edivaldo Souza Cabral e Lucas Franco, para compor a mesa Diretora. Com esta composição reuniu-se o CAU/RJ para deliberar sobre a pauta única **Eleição dos Membros das Comissões do CAU/RJ** da Reunião Plenária Extraordinária no. 01/2018. A seguir, **Item 3 – Apresentação dos ex-Coordenadores das Comissões Gestão 2015-2017** - Concluída as formalidades iniciais, deu-se início, primeiramente, às apresentações dos ex-Coordenadores das Comissões para conhecimento dos candidatos às novas composições da gestão 2018-2020. O Conselheiro Antônio Augusto Veríssimo, ex-coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças-CPFI fez um

sucinto relato acerca das experiências e resultados da última gestão, com destaque para: a) o seminário nacional das CPFI´s, organizado pelo CAU/BR, realizado em 2017, conseguiu condensar todas as atividades e finalidades da Comissão; b) leitura das disposições regimentais das comissões ordinárias especiais (artigo 81) para ressaltar a finalidade desses órgãos, que é de assessoramento ao Plenário e não à direção executiva do CAU/RJ; c) menção aos artigos 24, 33 e 34 da Lei 12.378/2010, que regem o Conselho, que tratam dos objetivos e competências da CPFI; d) ações anuais (proposta orçamentária, eventuais reformulações orçamentárias e análise das prestações de contas); e) informes diversos: Resolução n. 101/2015, que rege os objetivos da CPFI e o planejamento estratégico elaborado pelo CAU/BR, para o CAU/RJ até o ano de 2023, que é passível de revisões - dada a sua autonomia administrativa -, durante o ano e que serve como base para a proposta orçamentária anual do Conselho; f) apresentação do mapa estratégico da CPFI para o ano de 2018 a ser avaliado pela nova gestão do CAU/RJ e g) explicações gerais sobre os trâmites burocráticos da Comissão junto ao Conselho e ao CAU/BR. Por fim, anunciou que o CAU/RJ terá um superávit para o ano de 2018, que será incorporado à receita de capital e que só poderá ser utilizado como despesa de capital, conforme regulamentação da Lei. Logo após, iniciou-se breve debate, que teve a participação do Gerente Financeiro do CAU/RJ, Senhor Flávio Vidigal para maiores esclarecimentos técnicos. Ao final, o Conselheiro Sydnei Dias Menezes manifestou-se "agora, eu tenho uma segunda pergunta, bem rápida e objetiva: você falou também aqui do plano de ação de 2018, da proposta orçamentária de 2018 e do plano estratégico de 2018. Eu perguntaria ao Presidente se esses documentos serão disponibilizados; se teremos uma reunião específica para isso com a gerência financeira, independente da reunião Plenária. Como seria esse encaminhamento para a gente poder entender e concluir na fala do Conselheiro Veríssimo, esses três documentos aqui: o plano de ação, a proposta orçamentária e o planejamento estratégico, que me parece que foram todos aprovados no exercício de 2017, não é isso?"; sugeriu a possibilidade de revisão da Resolução do CAU/BR para que o percentual definido para cada Conselho seja passível de alteração, levando em consideração à captação orçamentária e as peculiaridades regionais e a independência do CAU/RJ. Na sequência, o Conselheiro Almir Fernandes, em substituição ao ex-coordenador da Comissão de Ética e Disciplina-CED, procedeu a um sintético relato acerca das experiências e resultados da última gestão, com destaque para: a) dedicação e zelo do Conselheiro e ex-coordenador Eduardo Carlos Cotrim Guimarães Cotrim para o significativo volume de processos analisados na última gestão; b) leitura e análise do artigo da Resolução n. 143/2017, que dispõe sobre as normas para a condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo e outras providências; c) conjecturas acerca

das questões relativas à formação e ao exercício profissional que impactam, muitas vezes, na análise dos processos éticos; d) apelo para a composição mínima de 7 (sete) membros, dado o grande volume de trabalho e e) demonstrações das ações executadas na última gestão (total de 186 processos apreciados; alguns processos pendentes oriundos do CREA-RJ, redução significativa de processos arquivados por prescrição, aplicação de suspensão em apenas quatro processos, etc). Em conclusão, esclareceu que as atribuições da CED estão descritas no Regimento Interno e no Código de Ética do CAU/RJ. Aproveitou o momento para agradecer o apoio recebido pela equipe técnica, da secretaria e das Gerências técnica e do setor de fiscalização do CAU/RJ, sobretudo a valiosa contribuição da assessoria jurídica do Conselho com relação às análises criteriosas de cada processo ético. Reiterou, por fim, a necessidade de ter os 7 (sete) membros da Comissão presentes nos trabalhos da CED. Logo após, instalou-se breve debate, com ênfase para alguns pontos: a) informe sobre a atuação do Conselho junto às universidades para a divulgação do Código de Ética através de palestras; b) falha na formação dos Arquitetos que originam denúncias de má execução de obras e análises conflituosas na CED; c) ausência de assessoria junto aos contratos; d) reconhecimento à equipe da Comissão pelo empenho na execução de trabalhos exaustivos e de conflitos profissionais; e) informe sobre cursos oferecidos pelo CAU/RJ, no último ano, voltados para a área de contratos para conhecimento dos profissionais e diminuição das falhas e conflitos mercadológicos; f) explicações gerais sobre os trâmites burocráticos da Comissão junto ao Conselho e g) apelo para o reconhecimento coletivo das decisões da Comissão e não do relator, individualmente. Terminada a apresentação e concluídos os esclarecimentos, o ex-coordenador da Comissão de Exercício Profissional-CEP, Conselheiro Augusto César de Farias Alves, procedeu a uma breve exposição acerca das atividades que permearam a última gestão da Comissão. Enfatizou, inicialmente, a questão das comissões serem responsáveis, em primeira instância, pela formulação das políticas do CAU/RJ e em seguida fez algumas ponderações, a saber: a) sugestão de uma reunião semestral entre as comissões para maior interação dos membros e interface dos trabalhos; c) maior observância para os cursos técnicos oferecidos pelo CAU/RJ, como o de contratos, para mitigar procedimentos básicos entre clientes e profissionais; d) informe sobre o acúmulo de processos do primeiro mandato do CAU/RJ e outros oriundos do CREA-RJ (total de 1.600), que foram despachados integralmente; e) apresentação de algumas atividades desempenhadas, como o Encontro com a Sociedade, a Conferência Estadual dos Arquitetos e o Seminário de Assistência Técnica; esse último, inclusive, resultou numa proposta de formação de uma Comissão Temporária, dada à relevância do tema; f) informe sobre a criação de um grupo de trabalho da CEP sobre Acessibilidade, que formulou algumas propostas de políticas a serem

implementadas pela nova Comissão. Prosseguiu enfatizando algumas ações realizadas como o licenciamento por autodeclararão para projetos de estabelecimentos sanitários; despacho de 28 (vinte e oito) processos de Registro de Direito Autoral-RDA, instituto pelo CAU/RJ e regulamentado pela Resolução n. 67, em que o profissional tem a prerrogativa de gozar dos direitos de suas criações; o cronograma de visitas aos munícipios, que precisa ter uma melhor abordagem sobre a importância do exercício do Arquiteto e Urbanista junto aos órgãos públicos em geral e, por fim, as empresas júniores criadas nas universidades, cuja prática é desenvolvida por estudantes, que inspira maior acompanhamento por parte do CAU/RJ para que o seu formato tenha um aspecto legal. Em conclusão, a Conselheira Angela Botelho, que sucedeu o referido Coordenador no final do seu mandato, informou sobre um processo da CEP, que trata do salário mínimo profissional dos servidores públicos e que deverá ser apreciado pelo Presidente do CAU/RJ. Por fim, o Conselheiro Augusto César de Farias Alves agradeceu a todos pela atenção, disponibilizando-se para quaisquer esclarecimentos. Concluída essa parte, a Conselheira Regina Cohen ponderou acerca da criação do GT de Acessibilidade ora proposto, que deve ter um caráter permanente e não temporário e nem especial, haja vista as problemáticas perenes que envolvem o tema. Aproveitou para informar que faz parte de alguns órgãos que discutem a questão e que a Prefeitura do Rio vai criar um plano estratégico sobre o tema. Nesse sentido, julga interessante uma articulação conjunta do CAU/RJ com essas entidades. Logo após, o Presidente anunciou a proposta de criação de uma Comissão Especial de Acessibilidade a ser apreciada na próxima sessão Plenária e que a Conselheira seria convidada para participar da sua composição. Na sequência, a Conselheira e ex-membro da Comissão de Políticas Urbanas-CPU informou que a ex-coordenadora da referida Comissão, Conselheira Rosemary Compans da Silva, produziu um apanhado histórico da última gestão que será distribuído para conhecimento de todos os Conselheiros. Na sequência, o ex-coordenador da Comissão de Ensino e Formação-CEF fez uma breve narrativa acerca das atividades desenvolvidas na última gestão, com destaque para: a) conjunto de 24 (vinte e quatro) processos deferidos relativos à autorização de registros de estrangeiros para trabalhar no Brasil; tema, esse, que julga de extrema importância, uma vez que a falsificação de diplomas, para esses casos, é significativa; b) revalidação dos diplomas para a verificação das atribuições, por parte do CAU/RJ, conforme recomendação do CAU/BR, mesmo sendo competência das universidades. Lembrou que essa questão foi pautada no CAU/BR para que tal atribuição se restringisse às universidades, mas tal pleito foi negado pelo Conselho Federal; c) organização de eventos como o Encontro com as Escolas, que tem como objetivo principal abreviar o registro de diplomas, desde que o coordenador da escola registre o CAU/RJ

como coordenador e pague a RRT; d) a premiação Grandjean de Montigny que estimulou o ensino de Arquitetura e a qualificação dos trabalhos de finalização de curso, apesar de ainda necessitar de um aperfeiçoamento. Reiterou a questão da empresa júnior que, apesar de estar prevista em lei, e de atender aos escritórios modelos, demanda de uma discussão sistemática do CAU/RJ para a sua efetiva funcionalidade profissional. Por fim, anunciou o projeto que já havia sido apresentado na gestão passada, sobre a criação de um centro de referência em formação sobre Arquitetura e Urbanismo – CRIAU, cujo objetivo é o de promover a interface entre os arquivos e as bibliotecas de Arquitetura para que o consulente pudesse ter acesso a todos os livros disponíveis. Finda a apresentação, abriu-se breve debate. Das discussões realizadas, foram destacadas: a) possível envolvimento do CAU/RJ no reconhecimento do MEC para os cursos à distância; b) questionamento sobre um possível projeto de ampliação entre o setor de fiscalização e as comissões, que deve ser integrado; c) sugestão de organização palestras juntos às universidades e visitas aos escritórios modelos em atendimento aos estudantes; d) reconhecimento pelo trabalho executado pela CEF na última gestão. Em resposta, o ex-coordenador da Comissão de Ensino e Formação-CEF, Senhor Leonardo Marques de Mesentier, informou que a carteira provisória só será emitida se o coordenador da escola se registrar no CAU/RJ e enviar a lista dos recém-formados para que o Conselho providencie todos os procedimentos. Quanto ao curso à distância comunicou que o CAU/BR publicou uma nota posicionando-se contrariamente ao formato do ensino, que foi endossado pela presente Plenária. Em conclusão, esclareceu que o setor de fiscalização é acionado quando necessário, como foi o caso das empresas júniores que estavam desenvolvendo uma ação sem Arquiteto. Por fim, informou que o Encontro CAU/Escolas desenvolve palestras nas universidades e que tal evento merece receber maiores investimentos do CAU/RJ na próxima gestão. Em prosseguimento, o Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu informou que o mandato de cada membro das comissões é de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período. Aproveitou o momento para comunicar que o CAU/RJ não deve ter interferência direta na legislação urbanística das prefeituras, mas pode estudar as leis mais importantes e recomendar uma série de ações a serem feitas. Nesse sentido, a Comissão de Política Urbana-CPU, da qual fez parte como membro, criou um grupo de trabalho para atuar sobre a legislação edilícia do município do RJ. Prosseguiu fazendo um sucinto relato acerca das atividades que conferem à CPU, com ênfase para: a) apreciar e deliberar sobre destinados aperfeiçoamentos de política urbana e ambiental no estado do Rio e seus municípios e b) apreciar e deliberar sobre promoção de debates e questões metropolitanas no território nacional. Em seguida, anunciou que, no final do último ano, a CPU sofreu com a ausência de alguns dos seus

membros e várias reuniões foram canceladas por falta de quórum. Aproveitou a ocasião para anunciar a extinção da Companhia Estadual de Habitação-CEHAB, o que em seu entendimento irá impactar fortemente, não só nas construções populares, mas o aspecto filosófico e de política urbana a serem adotados daqui para frente. Prosseguiu detalhando as atribuições da CPU e teceu algumas análises críticas acerca de algumas construções da cidade do Rio, que devem ser pontos de alertas da Comissão junto às decisões políticas, muitas vezes açodadas. Reiterou a questão das eventuais faltas dos membros titulares às reuniões da Comissão e que esses sejam substituídos pelos seus suplentes, de modo a não paralisar o andamento dos trabalhos. Após, expôs algumas recomendações de atividades para a nova CPU. Concluída a apresentação, instalou-se breve debate. Das discussões apresentadas, destacaram-se: a) importância do planejamento urbano para definir a melhor Arquitetura para a sociedade; b) sugestão de aumento do número de membros da Comissão de 5 (cinco) para 7 (sete) membros; c) discussão e manifestação do CAU/RJ com relação à falta de política habitacional no estado do RJ e proposta para tentar impedir a extinção do CEHAB; d) recomendação de um ofício do CAU/RJ ao Governo do Estado RJ para esclarecer a questão do término do CEHAB, seguido de um encontro formal para debater o tema "Falta de Política Habitacional". Logo após, **Item 4 – Votação das Comissões Ordinárias e Especial Gestão 2018-2020** - Finalizadas as apresentações, o Presidente agradeceu pelo empenho e profissionalismo com que os ex-coordenadores realizaram os seus trabalhos. Em seguida, procedeu-se à distribuição dos formulários a serem preenchidos pelos Conselheiros interessados em participar das Comissões da Gestão do CAU/RJ 2018-2020. **Esclarecidos os procedimentos técnicos e administrativos, iniciou-se a votação para a composição da Comissão de Ética e Disciplina-CED, que recebeu a indicação dos seguintes nomes: Almir Fernandes, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Luana Soares Pimenta, Lucas Teixeira Franco, Manoel Vieira Gomes Júnior, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva, Sydnei Dias Menezes. Após a apuração, os referidos nomes foram eleitos pelos Conselheiros:** Almir Fernandes, Ana Luísa Correa Bertoche, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Carolina Marcondes de O. Ferreira, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Luana Soares Pimenta, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Mattos, Manoel Vieira Gomes Júnior, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Nadir Moreira da Silva, Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl, Regina Cohen, Rogério Cruz Oliveira, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Sydnei Dias Menezes. O Conselheiro Manoel Vieira pediu confirmação de seu entendimento de que a partir das regras que foram encaminhadas

aos Conselheiros, o limite de participação dos conselheiros em Comissões era de duas, sendo informado que sim. **Na sequência, deu-se início à indicação dos nomes para a composição da Comissão de Ensino e Formação-CEF, a saber: Almir Fernandes, Edivaldo Souza Cabral, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Pablo Cesar Benetti, Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl e Régina Cohen. Após a apuração, os referidos nomes foram eleitos pelos Conselheiros:** Almir Fernandes, Ana Luísa Correa Bertoche, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Carolina Marcondes de O. Ferreira, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Luana Soares Pimenta, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Mattos, Manoel Vieira Gomes Júnior, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Nadir Moreira da Silva, Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl, Regina Cohen, Rogério Cruz Oliveira, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Sydnei Dias Menezes. **Em andamento, iniciou-se à votação para a composição da Comissão de Exercício Profissional- CEP, que recebeu a indicação dos seguintes nomes: Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Mattos e Sandra Regina de B. Sayão Ferreira**. **Após a apuração, os referidos nomes foram eleitos pelos Conselheiros:** Almir Fernandes, Ana Luísa Correa Bertoche, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Carolina Marcondes de O. Ferreira, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Luana Soares Pimenta, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Mattos, Manoel Vieira Gomes Júnior, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Nadir Moreira da Silva, Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl, Regina Cohen, Rogério Cruz Oliveira, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Sydnei Dias Menezes. **Em prosseguimento, deu-se início à indicação dos nomes para a composição da Comissão de Planejamento e Finanças-CPFI, a saber: Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Leila Marques da Silva, Luana Soares Pimenta, Maíra Rocha Mattos, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Mariana Bicalho Moreira e Rogério Goldfeld Cardeman, que foram eleitos por aclamação.** (03:09:43)O Conselheiro Manoel Vieira levantou uma questão de ordem indagando quem estaria controlando as inscrições dos Conselheiros em duas comissões. O Presidente informou que todos os nomes seriam colocados, pedindo ao pessoal da T.I. para providenciar isso, por Comissão, para que todos pudessem ter essa informação; o Conselheiro Manoel Vieira afirmou que não foi essa sua colocação, que perguntou quem controlava a inscrição porque alguns conselheiros já teriam

ocupado duas comissões; o Conselheiro .Jerônimo propôs que cada um fizesse o seu controle; o Presidente Jeferson afirmou que todos os conselheiros sabem que não podem ser eleitos em mais de duas comissões ordinárias; que a questão é muito simples. Outra questão de ordem levantada pelo Conselheiro Manoel Vieira (03:11:54), pedindo esclarecimento à assessoria jurídica, procedeu à leitura do art.30; afirmou que o Conselheiro só pode buscar a segunda comissão quando houver carência de proponentes. Eu gostaria que a assessoria jurídica fizesse esse esclarecimento; o Presidente Jeferson pediu à assessoria jurídica um esclarecimento e prosseguiu na eleição da CPU. **Na sequência, deu-se início à indicação dos nomes para a composição da Comissão de Política Urbana-CPU, a saber:** Armando Ivo de Carvalho Abreu, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Manoel Vieira Gomes Júnior, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Nadir Moreira da Silva, Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl, Regina Cohen, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva. Antes da apuração dos votos, a Conselheira Regina Cohen sugeriu que houvesse uma alteração no Regimento Interno para que a CPU fosse composta por 7 (sete) membros da CPU, ao invés dos 5 (cinco) Conselheiros previstos atualmente, dada a importância da Comissão e do interesse de muitos Conselheiros presentes na sessão. Concluiu propondo que o 6º. e o 7º. Conselheiros indicados fossem eleitos assim que a alteração regimental fosse concluída, o que foi acatado; enquanto isso, os 6º e 7º colocados permanecerão como convidados da Comissão. A Mesa propôs a prorrogação da Plenária, que foi acatada. **Após entendimentos, estabeleceu-se pela indicação dos seguintes nomes: Armando Ivo de Carvalho Abreu, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Nadir Moreira da Silva e Maria Lúcia Borges de Faria, os 6º. e 7º. indicados foram: Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl e Sandra Regina de B. Sayão Ferreira. Após a apuração, os referidos nomes foram eleitos pelos Conselheiros:** Almir Fernandes, Ana Luísa Correa Bertoche, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Carolina Marcondes de O. Ferreira, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Luana Soares Pimenta, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Mattos, Manoel Vieira Gomes Júnior, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Nadir Moreira da Silva, Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl, Regina Cohen, Rogério Cruz Oliveira, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Sydnei Dias Menezes. Concluída as votações, o Presidente informou que os dois Conselheiros Armando Ivo de Carvalho Abreu e Nadir Moreira da Silva não integravam nenhuma Comissão Ordinária. Em seguida, o Conselheiro Armando Ivo

de Carvalho Abreu reiterou a sugestão de ter 7 (sete) membros na CPU, seguindo o formato da CPU do CAU/BR. Em resposta, o Presidente informou que tal pleito, por ser uma questão regimental, será preparado pela assessoria jurídica do CAU/RJ para deliberação na próxima Plenária, se possível. Em conclusão, **Item 5 – Comunicados dos Conselheiros** – a Conselheira Regina Cohen questionou sobre o processo de criação da Comissão de Acessibilidade, cujo projeto já se encontra finalizado, apresentado na última reunião Plenária, ao que o Presidente respondeu que o referido pedido já foi atendido e que será pautado brevemente para debate em Plenária. A seguir, abriu-se longa discussão sobre a participação de Conselheiros nas comissões, questão antes colocada pelo Conselheiro Manoel Vieira Gomes Júnior, previsto na Resolução do CAU/BR, no artigo 30, que, segundo ele, foi desconsiderado nas votações mas que impede a participação dos Conselheiros em duas Comissões; a esse respeito, o Conselheiro Jerônimo de Moraes ponderou que o dispositivo prevê a possibilidade dos Conselheiros se candidatarem e serem eleitos, e cabe àqueles que foram eleitos para mais de uma Comissão escolher em qual ficar; a Conselheira Maria Isabel afirmou a prática desde a primeira gestão, ou seja, sempre houve inscrição em duas Comissões para que o suplente respectivo pudesse ter alguma atividade. Finda a discussão, o Presidente anunciou que a referida matéria será avaliada pela assessoria jurídica do CAU/RJ, sem prejuízo das votações realizadas, que estão todas registradas e proceder às retificações, se forem necessárias. Em seguida, **Item 6 – Assuntos Gerais -** o Presidente anunciou os seguintes informes: a) serão apresentadas, em breve, duas composições: Comissão Específica das Mulheres e Comissão de Assistência Técnica: b) a discussão sobre a estruturação de um espaço no CAU/RJ para que os Arquitetos possam utilizá-los para fins profissionais está adiantada; c) a ampliação das ações de fiscalização e do CAU Itinerante estão igualmente agilizadas; d) portaria prevendo aumento do valor da ajuda de custo para os Conselheiros que vem do interior do estado e, mais adiante, o CAU/RJ passar a ser o responsável pela emissão das passagens de deslocamento. Com relação ao edital do concurso de Cabo Frio, o Presidente informou que o CAU/RJ está avaliando a possibilidade de uma reunião com o presidente da comissão organizadora, juntamente com o Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e com quaisquer outros Conselheiros interessados pelo tema. Concluída essa parte, o Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu questionou sobre o andamento das Plenárias, dada a quantidade de matérias questionadas que foram apontadas nas últimas Plenárias. Em conclusão, o Conselheiro Manoel Vieira Gomes Júnior informou que procedeu a entrada, através da Secretaria da mesa diretora do CAU/RJ, de três documentos para apreciação da Presidência, a saber: a) proposta de parcelamento da dívida dos Arquitetos inadimplentes; b) aberturas de salas de apoio

aos Arquitetos na sede do CAU/RJ e nas prefeituras (estudos já iniciados pela Presidência do Conselho, informou o Presidente) e c) garantir maior espaço no CAU/RJ para a discussão da questão da Acessibilidade. Por fim, a Conselheira Regina Cohen anunciou que a norma de Acessibilidade – NBR 9050 - está aberta para consulta pública até o dia 20 de janeiro de 2018. Vencidos pontos de pauta e, não havendo quem desejasse fazer o uso da palavra, o Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo M. Salazar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião Plenária Extraordinária n. 01/2018, que terminou às 20h45. E, para constar, **eu, Marina Burges** revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo **Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo M. Salazar. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2018.**

**Marina Burges Olmos**
**Chefe de Gabinete**

**Jeferson Roselo M. Salazar**
**Presidente do CAU/RJ**